



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 11/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.018867/2020-44

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2020.

APROVA a inclusão de membro no Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o definido na 5ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2020, ocorrida em 7 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da Professora Joana Ancila Pessoa Forte Avelino como membro do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/CEFET-MG na qualidade de Representante docente pesquisador na área de Ética ou Bioética (suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 16:22)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **778fb36cbb**